

## FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 20.834.884/0001-97

CÓDIGO NEGOCIAÇÃO B3: TFOF11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que na presente data foi realizada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária do HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 (“HFOF11”), administrado pela Administradora, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2019, a fim de deliberar sobre **(a)** a incorporação, pelo HFOF11, do HEDGE TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.388/0001-04 (“FOFT11”), buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do FOFT11, nos exatos termos indicados no Protocolo e Justificativa de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliário (“Protocolo” e “Incorporação FOFT”); **(b)** a incorporação, pelo HFOF11, do Fundo, sujeita à aprovação futura em assembleia de cotistas do Fundo, a ser oportunamente convocada, a qual deverá ser realizada até o dia 30 de junho de 2020, também buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, conforme descrito no Protocolo (“Incorporação TFOF”), e **(c)** aprovar a alteração e consolidação de determinados pontos do regulamento do HFOF11.

A Administradora esclarece que o Protocolo trata, dentre outros assuntos, a respeito da compatibilidade do Fundo com a política de investimentos do HFOF11, dos critérios de avaliação adotados quanto aos ativos existentes no HFOF11 e no FOFT11 e no Fundo e respectivo impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada fundo, das relações de troca para atribuição de cotas do HFOF11 aos cotistas do FOFT11 e do Fundo, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do FOFT11 e do Fundo, considerando o regulamento do HFOF11.

Neste sentido, considerando o quanto disposto acima, a Administradora esclarece que será oportunamente convocada a assembleia geral de cotistas do Fundo, a fim de deliberar sobre a Incorporação TFOF, a ser realizada nos termos indicados no Protocolo.

Este Fato Relevante, bem como o Protocolo, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Administradora ([www.hedgeinvest.com.br](http://www.hedgeinvest.com.br)).

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora do HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO